



Freguesia de Nogueira e Silva Escura

Concelho da Maia

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Prestação de serviços de limpeza e conservação do Cemitério de Nogueira

A Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura torna público que pretende identificar pessoas singulares ou entidades interessadas na eventual prestação autónoma de serviços de limpeza, conservação e manutenção corrente do Cemitério de Nogueira sob a sua responsabilidade, nos termos e condições indicativos seguintes.

Os serviços a contratar deverão compreender, as seguintes necessidades definidas pela Junta:

- Abrir todos os dias os Portões do Cemitério de 01 de Maio a 30 de Setembro às 8:00 horas e encerrar às 20:00 horas e de 01 de Outubro a 30 de Abril abrir às 8:00 horas e encerrar às 19:00 horas;
- Limpeza nas Secções das Sepulturas Temporárias do Geral (remoção de ervas espontâneas);
- Todas as sextas-feiras, limpeza do pavimento dos arruamentos do cemitério, frente do cemitério, WC'S e colocação de papel higiénico fornecido pela Junta de Freguesia;
- Comunicar quando faltar material de limpeza e higiene fornecido pela Junta de Freguesia;
- Recolha e encaminhamento de círios vazios que estejam caídos nos arruamentos e os do queimadouro;
- Arrumar baldes e vassouras para os locais próprios (que estejam espalhados pelo cemitério);
- Comunicar à Junta, anomalias e situações que exijam reparação ou intervenção específica;
- Retirar os ramos de flores dos funerais nas Sepulturas Temporárias do Geral e Concessionadas ao fim do sétimo dia, por solicitação da família;
- Abrir os WC'S às sextas-feiras, fins-de-semana, feriados e nos dias de funeral.

Não estão incluídos trabalhos de inumação, exumação, trasladação, obras ou outras atividades sujeitas a requisitos ou habilitações específicas, salvo definição expressa em contratação própria e verificação das condições legais.

Pretende-se uma prestação de serviços autónoma, mediante contrato e emissão dos documentos fiscalmente exigíveis. Não se trata de procedimento concursal de recrutamento nem de constituição de vínculo de emprego público. A organização da execução deverá ser compatível com a autonomia do prestador, sem prejuízo da definição contratual dos resultados e das condições de acesso ao cemitério.

A prestação de serviços terá a duração prevista de três anos, com início em 1 de janeiro de 2027 e termo em 31 de dezembro de 2029, mediante o pagamento de uma contrapartida mensal de 310,00 € (trezentos e dez euros), correspondendo a um valor anual de 3.720,00 € (três mil setecentos e vinte euros) e a um valor global de 11.160,00 € (onze mil cento e sessenta euros), sem prejuízo do regime de IVA legalmente aplicável.

Os interessados deverão apresentar, até 30 de novembro, através do endereço geral@jfnogueiraesilvaescura.pt ou no Edifício Sede da Junta de Freguesia, os seguintes elementos:

- Nome completo ou denominação e contacto telefónico/eletrónico;
- Breve descrição da experiência relevante e, se aplicável, meios disponíveis;
- Declaração de aceitação do valor mensal de 310,00 € (trezentos e dez euros), com indicação do regime de IVA aplicável;

Rua do Calvário, 380 - 4475-463 Nogueira Maia * Tel.: 229 617 210

E-mail: geral@jfnogueiraesilvaescura.pt

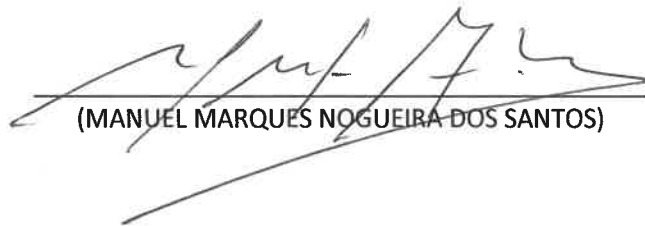
- Disponibilidade previsível e eventual necessidade de visita ao local.

O âmbito exato da prestação de serviços, a frequência das intervenções, as obrigações de segurança e as condições de utilização dos equipamentos serão definidos antes da eventual contratação, tendo em consideração as necessidades efetivas da Junta de Freguesia e as condições estabelecidas no presente aviso.

O presente aviso constitui apenas uma consulta exploratória ao mercado para identificação de potenciais interessados. Não corresponde à abertura de um procedimento de contratação pública, não implica adjudicação e não confere qualquer direito à celebração de contrato. A eventual contratação dependerá de decisão da Junta e da tramitação pré-contratual legalmente aplicável, nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação pertinente.

---Freguesia de Nogueira e Silva Escura, 30 de Outubro de 2026---

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA,



(MANUEL MARQUES NOGUEIRA DOS SANTOS)